



JIUDESC 2024
COMISSÃO DE JULGAMENTO
EMENTÁRIO DE DECISÕES

Processo nº 01/2024

Recorrente: CEFID

Recorrido: Jurados do CHEERLEADING - TEAM CHEER NÍVEL 2

Fundamento legal do Recurso: item 9 - B da Sessão General da Safety Rules do Regulamento ICU 2020/21.

Decisão: Homologação da revisão de notas da equipe de jurados referente a Ilegalidade: General Safety Rules 9 (berço com placa), que retifica a pontuação do CEFID para 72,5.

Processo nº 02/2024

Recorrente: ESAG

Recorrido: Jurados do CHEERLEADING - TEAM CHEER NÍVEL 2

Fundamento legal do Recurso: item 9.3 do Regulamento JIUDESC.

Decisão: INDEFERIMENTO do recurso referente a Ilegalidade: Regulamento competitivo 9.3 e acolhimento de súmula apresentada pelos jurados.

Processo nº 03/2024

Recorrente: CCT

Recorrido: Jurados do CHEERLEADING - TEAM CHEER NÍVEL 2

Fundamento legal do Recurso: item 9.3 do Regulamento JIUDESC.

Decisão: INDEFERIMENTO do recurso referente a Ilegalidade: Regulamento competitivo 9.3.

Processo nº 04/2024

Recorrente: CEFID

Recorrido: Arbitragem Xadrez - WO

Fundamento legal do Recurso: Art. 40 do Regulamento Geral JIUDESC

Decisão: INDEFERIMENTO do recurso diante do Art. 40 do Regulamento Geral JIUDESC, mantendo o WO aplicado pela arbitragem.



Processo nº 05/2024

Recorrente: CEART

Recorrido: Arbitragem do LOL - WO

Fundamento legal do Recurso: Item 5 da ata do Congresso Técnico da modalidade LOL

Decisão: INDEFERIMENTO do recurso diante do item 5 da ata do Congresso Técnico da modalidade LOL, mantendo o WO aplicado pela arbitragem.

Processo nº 06, 07 e 08/2024

Recorrente: CEART, CERES e CFID

Recorrido: CAV

Fundamento legal do Recurso: Artigos 27, 28 e 29 do Regulamento Geral do JIUDESC.

Decisão: Considerando o §1º do Art. 19 do Regulamento do JIUDESC, decidiu-se pelo arquivamento dos recursos e publicação de informativo comprometendo-se com a revisão do Regulamento Geral do JIUDESC para 2025, incluindo a responsabilização coletiva por práticas antidesportivas por parte das delegações.

Processo nº 09/2024

Recorrente: CCT

Recorrido: Jurados do CHEERLEADING - TEAM CHEER NÍVEL 2 e CEFID

Fundamento legal do Recurso: Inciso J.1 e inciso K do Regulamento do ICU e Art. 5.3 do regulamento específico da modalidade no Regulamento Geral do JIUDESC.

Decisão: Homologação da revisão de notas da equipe de jurados referente a ilegalidade: inversão descendente, que retifica a pontuação do CCT para 68 em CHEERLEADING – STUNT GROUP NÍVEL 2 e DEFERIMENTO do recurso contra a equipe CHEERLEADING – STUNT GROUP NÍVEL 1 do CEFID, conforme item 5.3 do regulamento específico da modalidade no Regulamento Geral do JIUDESC.

Processo nº 10/2024

Recorrente: CEAVI

Recorrido: Boletim 05 – JIUDESC 2024

Fundamento legal do Recurso: Art. 40 do Regulamento Geral JIUDESC

Decisão: INDEFERIMENTO do recurso diante do Art. 43 do Regulamento Geral JIUDESC, mantendo o resultado do Boletim 05.